



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

RESOLUÇÃO Nº 064/2013

“Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO à União de Câmaras e Vereadores de Rondônia – UCAVER”.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a filiação da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO à UCAVER – União de Câmaras e Vereadores de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 18.109.202/0001-31, com sede na cidade de Cacoal-RO.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R\$ 500,00 (quinhentos reais), reajustados anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2º. O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 11 de junho de 2013.

Eliotério Valério Campos

Presidente